



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO COG Nº 421, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 11 de outubro de 2022 para a 102ª Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO, o capítulo VI do Regimento Interno do Conselho de Graduação

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir o Fórum de Educação em Engenharia.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 14/02/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0849508** e o código CRC **BCA9D010**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037702/2022-09

SEI nº 0849508

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019

Criado por 717545, versão 9 por 717545 em 26/01/2023 17:37:07.